



Indicação Nº 787/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de **regularização fundiária no Jardim Santo Antônio**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, da necessidade de regularização fundiária no Jardim Santo Antônio.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A regularização fundiária é essencial para garantir segurança jurídica aos moradores, proporcionando a eles o direito à propriedade de seus imóveis. Atualmente, muitos moradores do Jardim Santo Antônio enfrentam dificuldades devido à falta de documentação adequada, o que impede a obtenção de financiamentos, melhorias na infraestrutura e acesso a serviços essenciais.

Além disso, a regularização fundiária possibilita a valorização imobiliária, maior arrecadação tributária para o município e o desenvolvimento sustentável da região, assegurando melhorias na infraestrutura urbana, saneamento básico, pavimentação e equipamentos públicos.

Diante da importância desta demanda, solicito que o Poder Executivo, em parceria com os órgãos competentes, priorize a regularização fundiária do Jardim Santo Antônio, promovendo ações que garantam aos moradores o direito à moradia digna e regularizada.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento às autoridades responsáveis.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 7 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Vereador Donizetti Dias Carvalho (Zetti da Adega)
Presidente
PODEMOS PSB

Indicação Nº 787/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/02/2025. PROTOCOLO 3062/2025 - 07/02/2025 16:35 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0E5J-TGE3-P680-N592



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E5JTGE3P680N592>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E5J-TGE3-P680-N592



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador - Presidente

Assinado em 07/02/2025, às 16:36:14

DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

Assinado em 25/06/2025, às 13:25:25